

RESUMO EXECUTIVO

**356ª Reunião
287ª Ordinária**

Data: 24/06/2024

Hora do Início: 14h00min

Abertura: Maria Adriana Moreira (**Vice Coordenadora da CIB/AM**)

Local: Auditório Maria Eglantina Rondon, 730 – Aleixo – Manaus

ITEM I – Apreciação e aprovação da Ata da 355ª (trecentésima quinquagésima quinta), 286ª (ducentésima octogésima sexta) Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2024. Aprovada na íntegra.

A senhora Nayara inicia a reunião que se dará na modalidade, presencial e híbrida através do Teams. Confirmado o quórum, o coordenador senhora Nayara coordenadora da CIB, inicia a reunião saudando a todos os presentes e os que acompanham pela internet de seus municípios, ela agradece a presença de todos.

ITEM II – PAUTAS – DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES:

ITEM II – Subitem ITEM 2.1 Proc. 01.02.017306.002765/2024-16 – Solicita a instituição da Rede Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (REVEH/AM) como parte integrante do componente estadual do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde. **Relatora: Vice Coordenadora CIB/AM, Sra. Adriana Moreira, Presidente COSEMS. ASSUNTO:** Solicitação de pauta na CIB para aprovação da Nota Técnica nº 01/2024 que informa sobre a alta segura do recém-nascido, bem como encaminhamento para exames de Triagem Neonatal em todas as maternidades e locais onde ocorrem partos e nascimentos do estado do Amazonas. Senhora Nayara sugere colocar data para discussão com o COSEM's e FVS, ficando para semana subsequente, dia a ser pactuado. Com a palavra Dr. Djalma, que questionou se a maternidade Moura Tapajós estava contemplada e recebeu a confirmação de que já está contemplada. **RETIRADO DE PAUTA PARA DISCUSSÃO; 2.2 Proc. N.º Proc. 01.01.017101.017413/2024-26** - Dispõe sobre aprovação da Nota Técnica nº 01/2024 que informa sobre a alta segura do recém-nascido, bem como encaminhamento para exames de Triagem Neonatal em todas as maternidades e locais onde ocorrem partos e nascimentos do estado do Amazonas. **Relatora: Sra. Priscila Lacerda – DEPLAN. SÍNTESE DO PROCESSO:** Solicitação de pauta na CIB para aprovação da Nota Técnica nº 01/2024 que informa sobre a alta segura do recém-nascido, bem como encaminhamento para exames de Triagem Neonatal em todas as maternidades e locais onde ocorrem partos e nascimentos do estado do Amazonas. **ASSUNTO:** A Triagem Neonatal é uma ação preventiva que permite fazer o diagnóstico de diversas doenças congênitas, sintomáticas e assintomáticas, no período neonatal a tempo de interferir no curso da doença, permitindo, dessa forma, a instituição do tratamento precoce específico e a diminuição ou eliminação das sequelas associadas a cada doença. Os testes que fazem parte da Triagem Neonatal são: Triagem Biológica Neonatal (Teste do Pezinho), Oximetria de Pulso (Teste do Coraçãozinho), Exame das Emissões Otoacústicas Evocadas (Teste da Orelhinha), Triagem Ocular (Teste do Reflexo Vermelho ou Teste do Olhinho) e Avaliação do Frênulo da Língua (Teste da Linguinha). **DO PARECER:** Esta coordenação ratifica a importância de garantir a realização, em tempo oportuno, dos exames de Triagem Neonatal, seja dentro da Instituição em que ocorreu o parto e nascimento do



recém-nascido ou após a alta hospitalar, de acordo com o protocolo de realização do exame, devendo haver articulação entre as redes de atenção à saúde, fortalecendo a referência e contra referência e, dessa forma, garantir o diagnóstico precoce e tratamento adequado, evitando sequelas e resultando em melhor qualidade de vida para o recém-nascido. Diante disso, solicitamos a aprovação da Nota Técnica Nº 01/2024 que informa sobre a alta segura do recém-nascido, bem como encaminhamento para exames de Triagem Neonatal em todas as maternidades e locais onde ocorrem partos e nascimentos do estado do Amazonas, possibilitando a organização dos serviços para que garantam a realização dos exames de Triagem Neonatal. **PEDIDO DE VISTAS PELA SEMSA MANAUS. ITEM 2.3 Proc. Nº 01.01.017101.022386/2024-03** – Dispõe sobre aprovação dos diagnósticos situacionais das Macrorregiões de Saúde do Programa SUS Digital. **Relator: Relator: Everton Bandeira Guimarães – Secretário Adjunto SEAAESP/SES-AM.** A Senhora Nayara inicia a fala dizendo que este tema vem sendo trabalhado por toda a equipe da SES, COSEM's, incluindo todos os municípios e ele terá duas partes, onde nós convidamos o Dr Cleinaldo, onde a primeira meta que o Dr. Cleinaldo nos pediu, foi a adesão 100% Amazonas que foi cumprida, já a segunda meta foi o diagnóstico situacional das macro regiões de saúde, onde depois do relator, o dr. Cleinaldo fara sua explanação, qual será a próxima missão, como será organizado o processo do SUS Digital e Tele saúde. **ASSUNTO:** Memorando n.º 069/2024 –SEAR/SEA/SES-AM, no qual trata da solicitação de pauta para aprovação dos "Diagnósticos Situacionais das Macrorregiões de Saúde do Programa SUS Digital". **CONTEXTO INICIAL** Em atenção ao processo em epígrafe, no qual trata-se do Memorando n.º 069/2024 – SEAR/SEA/SES-AM, que solicita pauta para reunião da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, com intuito em aprovar os "Diagnósticos Situacionais das Macrorregiões de Saúde do Programa SUS Digital" **DO PARECER:** Considerando a dificuldade logística em relação ao acesso até localidades e/ou aos municípios do Estado do Amazonas, ou seja, o tempo longínquo para realizar o deslocamento até os municípios polos, bem como, para capital é dispendioso e muitas das vezes chegam a ser inexecutável de executar uma assistência de saúde diferenciada, tendo em vista, o perigo iminente de óbito que poderá ocorrer ao indivíduo que procura a rede do SUS local; Considerando, que o Estado do Amazonas na composição da Amazônia Legal, é uma das regiões mais populosas e diversificadas do Brasil, no qual possuem maior concentração de povos indígenas, ribeirinhas e área rural; Considerando que atualmente, a população das Macrorregiões de Saúde são respectivamente: Leste 601.045 (Rio Madeira, Médio Amazonas e Baixo Amazonas) Central 747.610 (Rio Negro Solimões, Purus, Entorno do Rio Negro e Entorno de Manaus) e Oeste 513.403 (Alto Solimões, Juruá e Triângulo), totalizando 1.862.058 distribuídos assim numa expansão geográfica gigantesca, no qual maior parte de acesso da população é por via fluvial. Diante do exposto cabe citar que, esta Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização - SEAR, tem interesse em Parecer Técnico FAVORÁVEL em encaminhar os instrumentos que tratam dos "Diagnósticos Situacionais das Macrorregiões de Saúde da Leste, Central e Oeste", para serem pautados e deliberados junto à Comissão Intergestores Bipartite – CIB, para implementar ações de saúde do Programa SUS A senhora Nayara afirma que o estado quer e precisa do SUS Digital, e solicita do Dr. Cleinaldo que nos oriente e acompanhe todo processo de implantação, onde ao mesmo tempo que ocorrerá a implantação do tele saúde, vamos também fortalecer as macro regiões, podendo o sus digital ser impulsionador das macro regiões, dando dois passos de uma vez, onde ela agradece a presença do Dr. Cleinaldo. **APROVADA COM**



RESSALVAS PARA ATUALIZAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DAS REGIONAIS, INCLUINDO MANAUS NO TEXTO; ITEM 2.4 Proc. 01.01.017101.021333, 021086, 020891, 021440, 020908, 021187 e 021570/2024 – Convalidação das Resoluções AD REFERENDUM 038 a 044/2024 - Dispõem sobre aprovação para recebimento de incremento de recurso MAC junto ao Ministério da Saúde para os municípios de Carauari, Barreirinha, Tefé, Maraã, Santa Isabel do Rio Negro e Caapiranga/AM. **Relatora: Sr. Roberto Maia – Coordenador Regional de Regulação.** **ASSUNTO:** Solicitação de Resolução CIB-AM para recebimento de recurso custeio MAC para o Município de Carauari-AM. Trata-se do Ofício nº 72/2024-SEMSA - Carauari, o qual solicita aprovação do Protocolo junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso de MAC no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para o município de Carauari, sendo este previsto nas despesas discricionárias para saúde de Indicação do Deputado Federal Átila Lins. **DO PARECER E CONCLUSÃO:** Por ser justificável e previsto recurso para as despesas discricionárias para saúde com informativo das consultorias orçamentárias junto ao Ministério da Saúde para projetos orçamentários para recurso de custeio em caráter extraordinário com objetivo de qualificar e ampliar a assistência à população de responsabilidade sanitária, do município de Carauari, esta Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização é favorável a solicitação de emissão de RESOLUÇÃO AD REFERENDUM da CIB/AM. **APROVADO; 3. Comunicação e informes: 3.1 Proc. 01.01.017101.014624/2024-07 - OFÍCIO Nº 06/2024-CEEVO** – Solicitação da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para apresentação do Comitê Multi-institucional de Enfrentamento à Violência Obstétrica. **Apresentação: Suelen Paes dos Santos Menta (Defensora Pública do Estado do Amazonas).** Dra. Suelem inicia sua fala agradecendo a todos o espaço para divulgar o Comitê que foi instituído em 2016, por iniciativa do Ministério Público Federal atuante no Estado, que após receber representação criminal, se deparou com um vasto cenário de violência obstétrica em Manaus, situação que originou o Termo de Cooperação Técnica firmada por diversas entidades, tendo como objeto a cooperação mútua entre os participantes no sentido de ARTICULAR e IMPLEMENTAR ações conjuntas para a conscientização e proteção das mulheres durante o parto e nos períodos que o antecedem e sucedem. Atualmente o Comitê segue trabalhando para a construção de políticas públicas e na criação de atividades que abordem e esclareçam à sociedade o que é a violência obstétrica. Contamos com inúmeros parceiros para a realização desse Comitê, Objetivo do Comitê é Atuar de maneira preventiva no combate à Violência Obstétrica, realizando cursos de capacitação para profissionais de saúde, rodas de conversa para mulheres, campanhas de conscientização, dentre outras ações educativas. Atuar em cooperação com a SES e SEMSA na construção de políticas públicas eficazes que garantam as usuárias uma assistência obstétrica humanizada, seja por meio de recomendações ou Termo de Ajustamento de Condutas. **3.2 Proc. Proc. 01.02.017306.003345/2024-57 e 01.02.017306.002762/2024-82** - Divulgar as informações acerca da nova estrutura de Diretorias FVS, o Plano de Contingência para estiagem 2024, bem como, a Nota Técnica nº 025/2024/DVHQ/DEVISA/FVSRCP. **Apresentação: Augusto Reis – Técnico da FVS/AM-RCP.** O senhor Augusto informa as mudanças ocorridas na estrutura das diretorias da FVS. O senhor Augusto agora fala sobre o plano de contingência para estiagem, informando que a FVS lançou em março o plano para tratar das ações para a estiagem, sendo prevista como severa neste ano de 2024, sendo previsto uma estiagem maior que do ano passado, foi solicitado de todos os municípios pessoas para ficarem como pontos focais, mas



existem municípios que ainda não informou, precisamos das informações o quanto antes, onde o principal gargalo nos municípios que sofrem com a estiagem, é a água potável, onde já iniciamos a distribuição de hipoclorito para tratamento da água, onde Purus e Juruá já estão atenção e alerta, já receberam hipoclorito. **3.3 Proc. 01.01.017101.019752/2024-47** – Informe da SEMSA Manaus sobre as alterações dos itens e das Unidades constantes nas propostas de aquisição de equipamentos e materiais permanentes aprovadas e habilitadas pelo MS, oriundas de Emendas Parlamentares. **Apresentação: Dr. Djalma Pinheiro, Secretário da SEMSA/MANAUAS.** A Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, e a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017, informam que o gestor de saúde deverá encaminhar, para conhecimento da Comissão Intergestores Regional (CIR), se houver, e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF), as alterações dos itens e das Unidades beneficiadas constantes nas propostas de aquisição de equipamentos e materiais permanentes aprovadas e habilitadas pelo Ministério da Saúde, assim como as ações realizadas com os valores remanescentes dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde no âmbito da citada Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, onde foi lido também um anexo com as propostas e suas respectivas emendas. **3.4 Proc. 01.01.017101.022188/2024-40** – Dispõe sobre apresentação do Relatório de Atividades da SEAPS – **Apresentação: Nara Núbia Esquivel - Secretária Executiva Adjunta de Políticas de Saúde/SEAPS/SEAESP/SES-AM.** A senhora Nara fez uma exposição sobre as atividades no DABE do mês de junho, ressaltando que pelo menos 20 municípios receberam os técnicos do DABE in loco, subsidiando a atenção primária e especializada. A Senhora Nayara parabeniza o departamento e todo esforço envolvido para fortalecer a saúde no interior do Amazonas. **3.5 Processo nº 01.01.017101.023032/2024-86** – Informe sobre a **Portaria nº 4.160 de 07.06.2024**, que institui incentivo financeiro federal de investimento destinado à estruturação dos Pontos de Tele saúde no âmbito do Programa SUS Digital e do eixo da Saúde do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC. **Apresentação: Kellen Maia.** A senhora Kellen inicia sua fala dizendo que a portaria é específica para a estruturação dos pontos de tele saúde, sendo um repasse federal diretamente aos municípios. Os municípios que não cadastraram proposta para receber o recurso, precisa entrar o quanto antes, pois o prazo é até dia 03 de julho. A senhora Kellen passou uma relação de municípios que faltam realizar o cadastro. A Senhora Adriana solicita que compartilhasse os slides com os municípios para que os apoiadores do COSEM's possam ajudar nesse cadastramento da proposta. O senhor Francisco questiona sobre um problema na hora de inserir as UBS no sistema investi SUS do MS, onde o Dr. Cleinaldo deixou claro que qualquer dificuldade ou inconsistência na inserção dos dados, para entrarem em contato com eles no MS. **3.6 Processo nº 01.01.017101.014028/2024-27** – Dispõe sobre Anuência da CIB para proposta de Construção de Unidade Básica de Saúde Porte II – no Distrito de Caburi no âmbito Novo PAC e Processo nº 01.01.017101.014029/2024-71 – Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde UBS, porte II, no distrito de Mocambo no âmbito Novo PAC. **Apresentação: Vice Coordenadora CIB/AM, Sra. Adriana Moreira, Presidente COSEMS.** A senhora Adriana inicia a fala, versam os autos acerca do Ofício nº 048/2024 – GSEMSA Parintins, de 04 de abril de 2024, que trata da Anuência da CIB para proposta de Construção de Unidade Básica de Saúde Porte II – Mocambo. Considerando o despacho exarado pela Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização - SEAR, constante à folha



03 dos autos, que encaminha ao "Departamento e Atenção Básica e Ações Estratégicas para conhecimento e manifestação a respeito da viabilidade do pleito" A senhora Nayara relata que o Estado do Amazonas conseguiu 100% de adesão das propostas do novo PAC, sendo todos aprovados pelo MS, isso foi um esforço em conjunto, sendo muito importante as estruturas serem 100% aprovadas, e agora a senhora Nayara encerra a reunião, agradece a presença de todos e a parceria com o COSEM's. **ITEM 4. MEMBROS TITULARES:** Nayara Maksoud (Coordenadora da CIB); Maria Adriana Moreira (Presidente do COSEMS-AM); Priscilla Soares Lacerda (Departamento de Planejamento DEPLAN-AM); Laís Moraes Ferreira (Secretaria Executiva de Atenção Especializada e Políticas/SEAESP-AM); Thiago Bentes (DERAC-AM); Herbenya Costa Amorim (CEMA ONLINE); Djalma Pinheiro Pessoa (SEMSA Manaus); Dario Vicente da Silva (Secretaria Municipal de Saúde de Lábrea); Clerton Rodrigues (SEMSA Parintins ONLINE); Lecita M. de Lima Barros (SEMSA Tefé); Alcineia Fontes Neto (SEMSA Nhamundá); Sara dos Santos Riça (SEMSA Presidente Humaitá ONLINE); Elem Cristhina P. Matos (SEMSA Silves); Maria dos Santos L. Rocha (SEMSA Barcelos ONLINE); Lysandra Nivea Guimarães Farias M. (SEMSA Boa Vista do Ramos). **SUPLENTEs:** Roberto Maia; Rodrigo Fabio Balbi S.; Everton Bandeira Guimarães; Jorge Bezerra da Cunha Gama; Sergio Luiz Souza dos Santos; Augusto Zany dos Reis; Sergio Luiz Souza dos S.; Eucilene Andrade de Carvalho (ONLINE); Alcineia Fontes Netto; Gelcymara Gama Martinas. Estiveram presentes ainda servidores da **CIB:** Eduardo Rivero de Toledo, Hector Silva Pinheiro, Alziane Moutinho Magalhaes, Nerelda Barros, Jamile Mecnas, Vera C. Lima e a Secretaria Executiva, Sra. Hedy Lamar Almeida Sanches que revisou e lavrou esta Ata. Manaus, 24 de junho de 2024.

